



INDICAÇÃO 174/2009

INDICO, na forma regimental ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que, através da Secretaria competente, seja instituída uma unidade móvel oftalmológica.

JUSTIFICATIVA:

Quanto ao atendimento a saúde do cidadão, comenta-se pouco a respeito da visão, onde a falta ou a diminuição da visão, reduz substancialmente a qualidade de vida de cada pessoa, assim o Município pode fazer ainda mais por cada cidadão oferecendo mais este atendimento nas localidades, por ser um município de grande extensão de área, inclusive rural.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2009

PAULO HENRIQUE DE MELO
Vereador

Resposta do Executivo – Ofício 270/09 de 02/10/09 – Informando que a indicação foi encaminhada ao Departamento de Saúde que se manifestou favorável à implantação, porém não há disponibilidade orçamentária para a execução no próximo exercício.